Requerimento n° 479/12

# De Informações

“Informações sobre recebimento de cesta básica para professores que possuem dois concursos públicos”.

**Considerando-se** que, este Vereador foi procurado por professores a respeito de receberam apenas uma cesta básica.

**Considerando-se** que, esses professores possuem dois concursos públicos e questionam o recebimento de apenas uma cesta básica.

**REQUERO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- Existe alguma lei que regulamenta a quantidade de cesta básica para funcionários que tem dois concursos públicos e trabalham em dois períodos?

2 – Caso positivo, o que determina esta lei, uma para cada concurso ou uma para cada funcionário?

3- Caso negativo, em não possuir a lei é possível que se crie uma lei contemplando o funcionário com duas cestas básicas uma vez que possui dois concursos públicos e trabalham em dois períodos, conforme regulamenta cada função dentro do que constava no edital do concurso, cabe a quem fazê-la o Executivo ou Legislativo?

4 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2012.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-